

STELLALPINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ 29.042.184/0001-34 - NIRE 41208677589

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 27 de outubro de 2025, às 9h00 horas, na sede da sociedade STELLALPINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ("Sociedade"), localizada na Rua Comendador Araújo, nº 510, sala 1803, 18º andar, Cond. Adam Smith CT. Emp., Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-00.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil e na forma da Cláusula Nona, Parágrafo Quinto, do Contrato Social da Sociedade, em virtude da presença dos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas sociais com direito a voto no capital social da Sociedade.
- 4. MESA:** (i) Marilu Fantin, Presidente; e (ii) Marina Fantin Rebelo, Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade mediante cancelamento de quotas e pagamento em bens imóveis e direitos da sociedade; (ii) autorizar a publicação desta ata em forma de sumário para cumprimento das disposições do art. 1.084 o Código Civil.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os sócios da Sociedade decidem, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte:

(a) Redução do Capital: Aprovar, nos termos dos artigos 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, mediante o cancelamento de 1.967.473 (um milhão, novecentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e setenta e três) quotas de titularidade da sócia Marilu Fantin. O pagamento das quotas será realizado com (i) a transferência do Apartamento nº 1401 do Edifício Leblon, situado na Alameda Augusto Stelfeld, nº 1539, Curitiba, PR, objeto da matrícula nº 42.300 junto ao Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba - PR, no valor de R\$1.949.688,95, (um milhão novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); e (ii) transferência do crédito de R\$17.784,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e quatro reais) referente ao adiantamento para aquisição de terrenos pelo condomínio do Edifício Leblon, vinculado a unidade 1401;

Fica autorizada, desde logo, a lavratura de escritura pública para formalização da transferência do imóvel à sócia Marilu Fantin e consequente registro da transferência na respectiva matrícula imobiliária, nos termos ora deliberados.

(b) Publicação: Aprovada a publicação desta ata em forma de sumário para cumprimento do art. 1.084 do Código Civil. A alteração do Contrato Social com a redução do capital será assinada e levada a arquivamento no Órgão de Registro do comércio assim que transcorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias.

DS
Egg

Initial

Rubrica

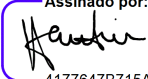
Rubrica

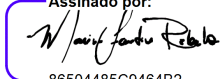
STELLALPINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ 29.042.184/0001-34 - NIRE 41208677589

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, discutida e, após achada conforme, aprovada por unanimidade, dando-se por encerrada a reunião. Ficam a Presidente e a Secretária autorizadas a extrair cópia fiel da presente ata lavrada no livro próprio, para os fins necessários. Os sócios autorizam a publicação da ata para todos os fins.

8. ASSINATURAS: (i) Marilu Fantin (Presidente / Sócia); (ii) Marina Fantin Rebelo (Secretária / Sócia); (iii) Guilherme Fantin Rebelo (Sócio).

Assinado por:

4177647B715A497...
MARILU FANTIN

Assinado por:

86504485C9464B2...
MARINA FANTIN REBELO

Signed by:

2ED2C470CD93414...
GUILHERME FANTIN REBELO

